



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
QUARTA-FEIRA  
1 DE ABRIL DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.463**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	7
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.871, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Acresce alínea ao inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.869, de 29 de março de 2020, para incluir a manutenção das atividades dos servidores da unidade setorial que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescida a alínea "f" ao inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.869, de 29 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único.....

I -.....

f) da Superintendência de Compras e Licitações, unidade setorial da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29 de março de 2020.

Palmas, 1º de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 2020018504

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município  
ASSUNTO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PGM

PROCESSO Nº: 2020018504

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO .

DESPACHO Nº 001/2020/PGM À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020018504 e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 0658/2020/SETCI/CGM e, da necessidade de atender com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Legislativo Estadual nº 6.072/2020 e Decreto Municipal nº 1.856/2020 e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição emergencial de materiais de limpeza e higiene para atender situação de emergência, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 004/2020, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 13.125,56 (treze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), à empresa REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ nº 30698093/0001-30, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2300.122.1144.4501 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, FONTE: 001000199.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, aos trinta dias do mês de março de 2020.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 067, 070, 071 E 072/2019 DO PP 025/2019 – DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PGM

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão: Presencial 025/2019

Ata de Registro de Preços nº 067, 070, 071, 072/2019

Validade da Ata: até o dia 25/09/2020

Órgão Aderente: Procuradoria Geral do Município de Palmas - PGM

Processo de Adesão: 2019091541

Empresa: Rigo & Rigo Comércio e Assistência em Informática - ME				CNPJ: 11.063.454/0001-28	
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	25	UN	Computador Estação de trabalho descrição conforme Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2019, ata de registro de preço 070/2019	6.250,00	156.250,00
Valor total					156.250,00
Empresa: Daten Tecnologia LTDA				CNPJ: 04.602.789/0001-01	
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
02	10	UND	Computador de Mesa MINI PC conforme Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2019, ata de registro de preço 067/2019	3.350,00	33.500,00
03	30	UND	Monitores conforme Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2019, ata de registro de preço 067/2019	691,84	20.755,20
Valor total					54.255,20
Empresa: Crealech Comércio e Soluções Corporativas Eireli - ME				CNPJ: 25.406.063/0001-73	
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor	Valor Total
05	10	UND	Scanner de mesa conforme Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2019, ata de registro de preço 071/2019	1.430,00	14.300,00
Valor total					14.300,00

Palmas – TO, 01 de abril de 2020.

Mauro José Ribas  
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 038 DCG/GAB/SEFIN,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 001/2020, referente ao Processo Nº 2019074552, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli, empresa pública, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, que diz respeito ao fornecimento de material de consumo (café).

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

**Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:**

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 001/2020, referente ao Processo Nº 2019074552, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli, empresa pública, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, que diz respeito ao fornecimento de material de consumo (café).

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barbosa Junior	413031177
SUPLENTE	Alcina Cabral Miranda	132151
SUPLENTE	Raimundo Gomes Aguiar	413019852

**Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:**

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
aos 31 dias do mês de março de 2020.

RÓGERIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS 0001/2020-1 DO PE 565/2019  
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
- CSC DE AMAZONAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Centro de Serviços Compartilhados – CSC de Amazonas

Certame: Pregão Eletrônico nº 565/2019

Ata de Registro de Preços 0001/2020-1 – e-Compras.AM

Validade da Ata: até o dia 06/01/2021

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2020003663

Empresa: CLARO S.A			CNPJ: 40432544/0001-47					
Item	Lote	Unid	Especificação do Material	Preço R\$	Quant Mensal	Quant Anual	Total Anual R\$	Total 36 meses R\$
01	01	Ass. mensal	(ID-122366) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Plano Tarifa Zero para ligações nacionais Móvel- Intragov - Valor fixo mensal devido pelo usuário por ter ao seu dispor o plano Tarifa Zero para as chamadas nacionais Móvel-Móvel, em horário normal ou reduzido, entre 2 (dois) aparelhos móveis pertencentes a órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas	3,00	350	4.200	12.600,00	37.800,00
02	01	Ass. mensal	(ID-124162) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Pacote Internet 5GB - acesso via Smartphone - Valor fixo mensal devido pelo usuário por ter ao seu dispor o serviço de Internet, via aparelho móvel do tipo Smartphone.	14,90	350	4.200	62.580,00	187.740,00
03	01	ev	(ID-124176) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Serviço de envio de mensagem Tipo: SMS.	0,16	7.000	84.000	13.440,00	40.320,00
04	01	mensal	(ID-124179) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Acesso a ferramenta para gestão e controle de celulares, com acesso para configuração e gerenciamento pela internet.	2,70	350	4.200	11.340,00	34.020,00
05	01	minuto	(ID-124182) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VCI Móvel-Móvel de mesma operadora.	0,10	70.000	840.000	84.000,00	252.000,00
06	01	minuto	(ID-124205) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VCI Móvel-Móvel de outra operadora.	0,10	70.000	840.000	84.000,00	252.000,00
07	01	minuto	(ID-124207) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VCI Móvel-Fixo.	0,10	35.000	420.000	42.000,00	126.000,00
08	01	minuto	(ID-124209) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VC2 Móvel-Móvel de mesma operadora.	0,10	17.500	210.000	21.000,00	63.000,00
09	01	minuto	(ID-124210) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VC2 Móvel-Móvel de outra operadora.	0,15	17.500	210.000	31.500,00	94.500,00
10	01	minuto	(ID-124212) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VC2 Móvel-Fixo.	0,15	17.500	210.000	31.500,00	94.500,00
11	01	minuto	(ID-124216) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VC3 Móvel-Móvel de mesma operadora.	0,10	5.250	63.000	6.300,00	18.900,00
12	01	minuto	(ID-124217) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VC3 Móvel-Móvel de outra operadora.	0,15	5.250	63.000	9.450,00	28.350,00
13	01	minuto	(ID-124218) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Chamadas Tipo VC3 Móvel-Fixo.	0,15	5.250	63.000	9.450,00	28.350,00
14	01	ass. mensal	(ID-124474) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Assinatura básica mensal para Aparelho móvel CLASSE II (Básico), valor fixo mensal devido pelo usuário por ter ao seu dispor o Serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme o Plano de Serviço contratado.	4,25	340	4.080	17.340,00	52.020,00
15	01	Ass. mensal	(ID-124475) TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Descrição: Assinatura básica mensal para Aparelho móvel CLASSE I (Avançado), valor fixo mensal devido pelo usuário por ter ao seu dispor o Serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme o Plano de Serviço contratado.	4,25	10	120	510,00	1.530,00
VALOR TOTAL							437.010,00	1.311.030,00

Palmas, 31 de março de 2020

**ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE PRAZOS RECURSAIS

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZOS RECURSAIS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.461, página 2, em 30 de março de 2020; Diário Oficial da União, seção 3, página 180, nº 62, em 31 de março de 2020 e; Jornal Daqui, página 15, em 31 de março de 2020. Onde se lê: "abrindo-se novo prazo recursal de cinco dias úteis, a partir de 31 de março de 2002; e, Palmas, 30 de janeiro de 2020.

Leia-se: "abrindo-se novo prazo recursal de cinco dias úteis, a partir de 31 de março de 2020"; e, Palmas, 30 de março de 2020.

Palmas, 1º de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 030/2020

PROCESSO Nº: 2017050709

RECORRENTE: EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 14908

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14908, período de janeiro a dezembro 2013, no valor originário de R\$ 16.213,17. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial da sentença em Primeira Instância, reduzindo ao valor de R\$ 15.412,17. Em sessão realizada em 17/03/2020, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.412,17. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017050709 em nome de EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.412,17 (quinze mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 031/2020

PROCESSO Nº: 2017050713

RECORRENTE: EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 14909

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14909, período de janeiro a dezembro 2014, no valor originário de R\$ 13.631,90. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017050713 em nome de EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.631,90 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 032/2020

PROCESSO Nº: 2014062032

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 9734

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de emitir notas fiscais de prestação de serviços, referentes às receitas tributárias recebidas pela execução de suas atividades prestacionais, descumprindo, dessa forma, o art. 33 c/c art. 34, e art. 35, IV, ambos da LC nº 107/2005 e art. 189, I, c/c art. 191, I e II, ambos do Dec. 285/2006. Auto de Infração n.º 9734, período de janeiro a dezembro 2009, no valor originário de R\$ 12.450,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso

Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014062032 em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 033/2020

PROCESSO Nº: 2014062035  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 9735

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de emitir notas fiscais de prestação de serviços, referentes às receitas tributárias recebidas pela execução de suas atividades prestacionais, descumprindo, dessa forma, o art. 33 c/c art. 34, e art. 35, IV, ambos da LC nº 107/2005 e art. 189, I, c/c art. 191, I e II, ambos do Dec. 285/2006. Auto de Infração n.º 9735, período de janeiro a dezembro 2010, no valor originário de R\$ 12.450,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014062035 em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 034/2020

PROCESSO Nº: 2014062038  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 9736

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Transmitiu com dados inexatos as DMS's no que se refere aos serviços prestados durante o período de janeiro da dezembro de 2009, pelo fato de ter auferido receitas e não ter emitido notas fiscais de prestação de serviços correspondentes a estas, descumprindo, desta forma, o art. 33 c/c art. 34, e art. 35, III, ambos da LC nº 107/2005 e art. 221 c/c art. 223, ambos do Dec. Nº 285/2006. Auto de Infração n.º 9736, período de janeiro a dezembro 2009, no valor originário de R\$ 5.976,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014062038 em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração,

no valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 035/2020

PROCESSO Nº: 2015022928  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 10541

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de emitir notas fiscais de prestação de serviços referentes às receitas tributáveis recebidas pela execução de suas atividades prestacionais, descumprindo, dessa forma, o art. 33 c/c 34, e art. 35, IV, ambos da LC nº 107/2005 e art. 189, I, c/c art. 191, I e II, ambos do Dec. Nº 285/2006. Auto de Infração n.º 10541, período de janeiro a dezembro 2013, no valor originário de R\$ 13.250,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015022928 em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 036/2020

PROCESSO Nº: 2015022934  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 10540

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de emitir notas fiscais de prestação de serviços referentes às receitas tributáveis recebidas pela execução de suas atividades prestacionais, descumprindo, dessa forma, o art. 33 c/c 34, e art. 35, IV, ambos da LC nº 107/2005 e art. 189, I, c/c art. 191, I e II, ambos do Dec. Nº 285/2006. Auto de Infração n.º 10540, período de janeiro a dezembro 2012, no valor originário de R\$ 13.250,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015022934 em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 037/2020**

PROCESSO Nº: 2015022936  
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 10539

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de emitir notas fiscais de prestação de serviços referentes às receitas tributáveis recebidas pela execução de suas atividades prestacionais, descumprindo, dessa forma, o art. 33 c/c 34, e art. 35, IV, ambos da LC nº 107/2005 e art. 189, I, c/c art. 191, I e II, ambos do Dec. Nº 285/2006. Auto de Infração n.º 10539, período de janeiro a dezembro 2011, no valor originário de R\$ 13.250,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015022936 em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 038/2020**

PROCESSO Nº: 2015022948  
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 10538

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Transmitiu com dados inexatos as DMS's no que se refere aos serviços prestados durante o período de janeiro da dezembro de 2009, pelo fato de ter auferido receitas e não ter emitido notas fiscais de prestação de serviços correspondentes a estas, descumprindo, desta forma, o art. 33 c/c art. 34, e art. 35, III, ambos da LC nº 107/2005 e art. 221 c/c art. 223, ambos do Dec. Nº 285/2006. Auto de Infração n.º 10539, período de janeiro a dezembro 2013, no valor originário de R\$ 6.360,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015022948, em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 039/2020**

PROCESSO Nº: 2015022950  
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 10537

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Transmitiu com dados inexatos as DMS's no que se refere aos serviços prestados durante o período de janeiro da dezembro de 2009, pelo fato de ter auferido receitas e não ter emitido notas fiscais de prestação de serviços correspondentes a estas, descumprindo, desta forma, o art. 33 c/c art. 34, e art. 35, III, ambos da LC nº 107/2005 e art. 221 c/c art. 223, ambos do Dec. Nº 285/2006. Auto de Infração n.º 10537, período de janeiro a dezembro 2012, no valor originário de R\$ 6.360,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou

pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015022950, em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:040/2020**

PROCESSO Nº: 2015022952  
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 10536

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Transmitiu com dados inexatos as DMS's no que se refere aos serviços prestados durante o período de janeiro da dezembro de 2009, pelo fato de ter auferido receitas e não ter emitido notas fiscais de prestação de serviços correspondentes a estas, descumprindo, desta forma, o art. 33 c/c art. 34, e art. 35, III, ambos da LC nº 107/2005 e art. 221 c/c art. 223, ambos do Dec. Nº 285/2006. Auto de Infração n.º 10536, período de janeiro a dezembro 2011, no valor originário de R\$ 6.360,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da sentença em Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2020, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015022952, em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
 Conselheiro Relator

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 064/2018 – ATA 012/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.  
 Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Gurupi - Tocantins  
 Certame: Pregão Presencial nº 064/2018  
 Ata de Registro de Preços nº 012/2019  
 Validade da Ata: até o dia 01/04/2020  
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP  
 Processo de Adesão: 2020004363

Empresa: Real Materiais de Construção LTDA - ME						CNPJ:07.227.314/0001-70	
Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário	Valor Total R\$	
01	CASCALHO, material de 1ª categoria com CBR mínimo de 60% para Base/Aterro de pavimentação asfáltica.	MP	34.833	Marconcelos Mineração	R\$ 14,00	R\$ 487.662,00	
02	CASCALHO, material de 1ª categoria com CBR mínimo de 60% para Base/Aterro de pavimentação asfáltica.	MP	11.611	Marconcelos Mineração	R\$ 14,00	R\$ 162.554,00	
03	TERRA PRETA COMUM VEGERAL. Deverá ser própria para jardim e ter as seguintes características: textura média (nem argilosa e nem arenosa de mais), coloração escura, indicando decomposta; isenta de sementes ou mudas de plantas daninhas.	MP	7.687	Marconcelos Mineração	R\$ 45,50	R\$ 348.758,50	
VALOR TOTAL						R\$ 999.974,50	

Palmas -TO, 24 de março de 2020.

Antônio Trubulsi Sobrinho  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 327.SEMUS/GAB/SUPAVS/VISA DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Alvará Sanitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da validade do Alvará Sanitário e, tendo em vista o art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme específica.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

CONSIDERANDO RDC ANVISA nº 207, de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a Legislação Federal e Estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário, exercício 2019, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCATÁRIO: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 110, AV. NS B, CONJUNTO 02, LOTE 12 (1.102 Sul, Rua NS/B, Conj. 02, Lote 12), CEP 77.024-003 – Palmas – TO, que será destinado às instalações do Centro de Apoio Logístico (almoxarifado), da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, da Coordenação de Patrimônio, da Coordenação de Manutenção, Coordenação de Transporte, Arquivo Morto e outros setores da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA a importância mensal de R\$ 59.274,00 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais), valor este único a título do objeto contratado. O valor anual estimado da locação é de R\$ 711.288,00 (setecentos e onze mil duzentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à locação mês.

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.122.1131-4501; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0040.00.103 e 0450.00.103.

Data de Assinatura: 12/03/2020

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020

ESPÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de colchões e cama-beliche para a substituição dos antigos por novos, nos repouso dos servidores do Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU e Unidades de Pronto Atendimento em Saúde – UPAS.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 95.352,00 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 5396, emitida em 24/03/2020 e nº 5395, emitida em 24/03/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.533.426/0001-22, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, Nº 138, Quadra 17, Lote 16, Conjunto Caiçara, Goiânia – GO, CEP 74.775-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por GESY SARAIVA DE GOIÁS, portador do RG nº 1.345.954-2 SSP GO, CPF/MF nº 282.783.051-53.

DATA de ASSINATURA: 24 de março de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

ESPÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SANTOS & MARTINS ELETRODOMÉSTICOS LTDA

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento aquisição de moveis em geral, poltronas, eletrodomesticos, eletroeletronicos, playgrounds e lixeiras seletivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Palmas - TO.

**VALOR ESTIMADO:** O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 485.708,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oito reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

**BASE LEGAL:** Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

**RECURSOS:** As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 6977, emitida em 26/03/2020; nº 6978, emitida em 24/03/2020; nº 6979, emitida em 24/03/2020; nº 6980, emitida em 24/03/2020; nº 6981, emitida em 24/03/2020; nº 6982, emitida em 24/03/2020 e nº 6983, emitida em 24/03/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SANTOS & MARTINS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.010.399/001-66, com sede na Rua Novo Horizonte, Nº 55, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 010.054.384-71

**DATA de ASSINATURA:** 26 de março de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020

**ESPÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CKS COMÉRCIO DE VEÍULOS LTDA

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento aquisição de uma unidade de saúde móvel/ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Palmas - TO.

**VALOR ESTIMADO:** O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

**BASE LEGAL:** Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

**RECURSOS:** As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 7011, emitida em 26/03/2020 a conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.330.883/0001-69, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square, Edifício Wal Street West, Bloco B, Sala 621, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por SARA VIANNA FREITAS, portadora do CPF/MF nº 033.221.275-08, RG nº 04541098950 Detran-BA.

**DATA de ASSINATURA:** 26 de março de 2020.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 031/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 753-NM., de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371/2019 e,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019).

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16. do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo COVID-19 e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta os afastamentos de servidores acima de 60 (sessenta) anos.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento dos servidores com idade acima de 60 anos, para trabalho via Home Office, enquanto vigorar o estado de calamidade pública causado pelo COVID-19.

Art. 2º Determinar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

ITEM	SERVIDOR-SESMU	MATRICULA	A PARTIR DE
1.	BENTO BARBOSA PASSOS	26821	26/03/2020
2.	EDSON DE BARROS GARCAO	228041	26/03/2020
3.	EVANES PEDRO GAMA DE OLIVEIRA	10021	26/03/2020
4.	HERBERT DA SILVA BAYER	143601	26/03/2020
5.	JOSE DE ANCHIETA FILGUEIRAS	1120321	27/03/2020
6.	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	256771	26/03/2020
7.	NERIAN CHAVES DA SILVA	1119421	27/03/2020
8.	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	228531	27/03/2020
9.	RICARDO PEREIRA BUENO	227571	27/03/2020

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 33/2020-DGT/SESMU,  
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Concede permissão precária aos mototaxistas devidamente cadastrados, para o exercício do serviço de motofrete.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas combinado com o Ato nº 753 – NM., de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371/2019;

Considerando que o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e alterações, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), suspendeu o serviço de mototáxi;

Considerando que a atividade suspensa atinge diretamente a saúde financeira das famílias dos profissionais que realizam tal serviço;

Considerando o disposto no art. 231 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê no inciso VIII como infração gravíssima de trânsito efetuar transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade de trânsito,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a PERMISSÃO precária para que os mototaxistas devidamente cadastrados neste Município exerçam a atividade de motofrete/delivery de bens e mercadorias, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

Art. 2º A suspensão das atividades do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de motocicletas-Mototáxi permanece inalterada, na forma do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO CULTURAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020/FCP DA  
CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 071/2019/FCP**

PROCESSO: 2019067292

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo – Concessão de Patrocínio nº 071/2019/FCP

PATROCINADOR: Fundação Cultural de Palmas.

PATROCINADO: Associação Companhia os Kaco

OBJETO: Constitui objeto deste termo a concessão de patrocínio, através de seleção pública, a projetos que pretendam pesquisa, criação, produção e circulação de trabalhos culturais e artísticos a empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, para realização

do projeto Arte e Cidadania no Circo, conforme os termos da presente concessão de patrocínio e das especificações constantes no Edital nº 008/FCP-CMPC/2019

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo de Patrocínio terá início na data de 01/04/2020 e término em 30/11/2020, podendo encerrar-se com a execução completa e antecipada do Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, e do outro lado pela Convenente, Associação Companhia os Kaco, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 22.079.443/0001-52, representada pelo senhor Carlos Eduardo de Oliveira Junior, portador do CPF nº 371.940.888-43 e RG 5732028 2ª via SSP/GO. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032821	FELIPPE NEPOMUCENO DIONIZIO CAVALCANTI	31/03/2020
413032795	FLÁVIA MARCELLY BATISTA DE SOUZA	31/03/2020
413032791	ISIS VIANA CAMELO DE CARVALHO SUARTE	31/03/2020
413032796	KALLENNE MACIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA	31/03/2020
413032820	MARTA RODRIGUES PEREIRA	29/03/2020
413032790	POLIANA ALVES DOS SANTOS	31/03/2020

Palmas, 31 de março de 2020.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 020/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALINNE DIAS ANTUNES

OBJETO: Termo de Adesão de Alinne Dias Antunes, CPF nº 049.579.441-48, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Alinne Dias Antunes, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 021/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: MALLU MAYARA DE SOUSA LEITE  
 OBJETO: Termo de Adesão de Mallu Mayara de Sousa Leite, CPF nº 044.780.083-37, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Mallu Mayara de Sousa Leite, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 022/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: LARYSSA FERNANDES BRANDÃO  
 OBJETO: Termo de Adesão de Laryssa Fernandes Brandão, CPF nº 055.780.613-54, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Laryssa Fernandes Brandão, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 023/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: BRUNA RODRIGUES ALENCAR  
 OBJETO: Termo de Adesão de Bruna Rodrigues Alencar, CPF nº 012.926.421-06, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Bruna Rodrigues Alencar, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 024/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: MARCELA AQUINO LACERDA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Marcela Aquino Lacerda, CPF nº 018.352.481-01, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Marcela Aquino Lacerda, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: GEYCE DA SILVA SALES  
OBJETO: Termo de Adesão de Geyce da Silva Sales, CPF nº 037.921.721-00, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Geyce da Silva Sales, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 026/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: THALLISSA APARECIDA FREITAS MEDEIROS  
OBJETO: Termo de Adesão de Thallissa Aparecida Freitas Medeiros, CPF nº 051.927.211-05, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Thallissa Aparecida Freitas Medeiros, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 027/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: ANA ILIAN SANTOS FONSECA DAOUD  
OBJETO: Termo de Adesão de Ana Ilian Santos Fonseca Daoud, CPF nº 047.578.461-85, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Ana Ilian Santos Fonseca Daoud, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 028/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: MAISA DAMASO BARBOSA  
OBJETO: Termo de Adesão de Maisa Damaso Barbosa, CPF nº 033.172.411-10, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Maisa Damaso Barbosa, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 029/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: SUIANE RIBEIRO LUZ FREITAS CORTES  
OBJETO: Termo de Adesão de Suiane Ribeiro Luz Freitas Cortes, CPF nº 033.273.481-11, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Suiane Ribeiro Luz Freitas Cortes, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 030/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: DENISE ARAUJO SOARES DE SOUSA  
OBJETO: Termo de Adesão de Denise Araujo Soares de Sousa, CPF nº 013.221.523-30, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Denise Araujo Soares de Sousa, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 031/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: MARIANA DE AZAMBUJA PICOLI ALCÂNTARA  
OBJETO: Termo de Adesão de Mariana de Azambuja Picoli Alcântara, CPF nº 048.991.741-01, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Mariana de Azambuja Picoli Alcântara, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 032/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: GÉSSICA GOMES MARINHO  
OBJETO: Termo de Adesão de Gêssica Gomes Marinho, CPF nº 048.065.341-02, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Gêssica Gomes Marinho, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 033/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: GRAZIELA SARDINHA SENA  
OBJETO: Termo de Adesão de Graziela Sardinha Sena, CPF nº 027.455.811-47, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Graziela Sardinha Sena, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 034/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: IVANA BRITO BARROS COELHO  
OBJETO: Termo de Adesão de Ivana Brito Barros Coelho, CPF nº 051.606.921-77, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Ivana Brito Barros Coelho, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 035/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: DÉBORAH PEREIRA AMORIM  
OBJETO: Termo de Adesão de Déborah Pereira Amorim, CPF nº 040.952.981-89, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Déborah Pereira Amorim, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 036/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: DANIELLA DE SOUZA COSTA  
OBJETO: Termo de Adesão de Daniella de Souza Costa, CPF nº 050.374.711-41, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Daniella de Souza Costa, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 037/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: KENY TABDAARRUDA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Keny Tabda Arruda, CPF nº 025.587.651-32, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Keny Tabda Arruda, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 038/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: MONIZA BATISTA DINIZ  
 OBJETO: Termo de Adesão de Moniza Batista Diniz, CPF nº 101.331.284-82, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Moniza Batista Diniz, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 039/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: KIARA KELLY BARROSO DE MELO  
 OBJETO: Termo de Adesão de Kiara Kelly Barroso de Melo, CPF nº 613.599.483-25, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Kiara Kelly Barroso de Melo, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 040/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: MILLENA MELO FERNANDES  
 OBJETO: Termo de Adesão de Millena Melo Fernandes, CPF nº 047.087.671-96, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.  
 RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Millena Melo Fernandes, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 041/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAISA RODRIGUES SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Raísa Rodrigues Santos, CPF nº 028.162.721-50, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Raísa Rodrigues Santos, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## COMUNICADO IMPORTANTE

### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



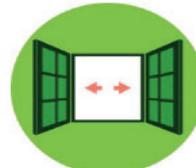
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



**DISQUE  
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.